



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2978 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 28 de junho de 2021

PARCERIA: Prefeitura e Programa de Microcrédito fazem entrega de mais de 114 mil reais para Empreendedores de Pau dos Ferros.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES) deu início, na manhã da última sexta-feira (25), ao repasse da primeira etapa do Programa de Microcrédito do Empreendedor – PME, em Pau dos Ferros. A ação teve a presença da prefeita Marianna Almeida, juntamente com a Secretária da SEDES, Glenira Holanda e a Diretora-presidente da Agência de Fomento do Rio Grande do Norte, Márcia Maia.

O município fez uma parceria com a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN-RN), do Governo do Estado, com o objetivo de apoiar o empreendedorismo potiguar através de ações de mobilização e apoio financeiro, voltados para ocupação e renda com sustentabilidade nos diferentes setores da economia.

Nesta manhã, 31 cadastros entre microempreendedores e pessoas físicas tiveram seus processos deferidos e receberam o repasse do programa, que somou mais de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). O Diretor de Programas Sociais, Raul Alves, explica que a pessoa ou o empreendedor que se interessar pelo programa pode procurar a secretaria para realizar o cadastro. "Quem tiver interesse no crédito pode me procurar na Secretaria de Assistência Social, que irei tirar todas as dúvidas pessoalmente, pelo o WhatsApp ou pelo telefone da SEDES". Raul também informa que para a avaliação da documentação é dado um prazo de 60 dias, lembrando que é um crédito de juros ZERO.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento, Glenira Holanda, destaca a importância do papel social dos financiamentos como uma ferramenta de redução das desigualdades sociais capaz reerguer o cidadão diante das dificuldades geradas durante a pandemia, além de o crédito mostrar seu papel crucial ao estimular e apoiar não só a economia, mas também as pessoas. "Considerando as modificações que a economia tem sofrido diante desse cenário de pandemia e o alto índice de desemprego, o Microcrédito chega como um amparo para os pequenos e microempreendedores

- formais ou informais - poderem respirar, ou seja, uma fonte alternativa de recurso e, ainda, como ferramenta para auxiliar no combate à pobreza e exclusão social", explica Glenira.

Vale ressaltar que o governo do estado simplificou uma série de exigências para concessão de financiamentos. As linhas de crédito destinadas a empresas e empreendedores do segmento tem assegurada a disponibilidade de R\$ 10 milhões em crédito para capital de giro destinado a bares, restaurantes e empresas com atuação relacionada ao setor de turismo e lazer.

QUEM PODE ADERIR AO MICROCRÉDITO?

O programa é uma ferramenta de estímulo a implantação de novos negócios e para promoção do crescimento sustentável dos empreendimentos e empreendedores do estado. Segmentos que podem aderir ao programa são: o comércio em geral, serviços, artesanato, confeitores (boleiros), cultura, cabeleireiro e vendedores de lanches, como também à micro e pequenos empreendedores, sejam formais ou informais. Vale lembrar que, para solicitar o empréstimo tanto de pessoa física quanto jurídica, você não pode ter restrições em seu nome ou no nome da sua empresa.

OS EMPRÉSTIMOS VARIAM DE R\$ 3 MIL ATÉ R\$ 12 MIL

Microempreendedores informais (sem CNPJ) podem contratar financiamentos de até R\$ 3 mil, enquanto microempreendedores formalizados (MEI) estão aptos a solicitar crédito de até R\$ 12 mil. Os prazos para pagamento variam de acordo com a atividade produtiva e a natureza física ou jurídica do contratante.

SERVIÇO

Para mais informações, os interessados devem procurar a Secretária Municipal de Desenvolvimento, das 7h30min às 12h, ou poderá fazer agendamento e tirar dúvidas através do WhatsApp: (84) 99614-6207.

ASCOM/Texto: Liana Lacerda



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldacea Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município



SUMÁRIO

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Não comparecimento
- Convocação

2. CPL

- Aviso de Licitação
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo

3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

EM BRANCO



CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N° 6/2021-0038

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **13/07/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2021-0038**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Escolha de empresa especializada na locação de caminhão, equipado com guindaste tipo (MUNCK), afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I - deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 28 de junho de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO N° 151001/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25090401/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09100401/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF sob o n° 27.106.675/0001-76

OBJETO: objeto do presente Termo Aditivo é a necessidade de prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias, com o objetivo de concluir a obra objeto deste processo, com início em 14 de junho de 2021 até 13 de agosto de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente termo aditivo se encontram alocados no Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 4001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ação 2044 –